

Portaria nº 180/2022

O Exmº. Sr. Prefeito do Município de Juipi - PE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 14.113/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Juipi - PE para o exercício de 2023 a 2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Poliana Roberta da Silva

RG: 9.649.857 SDS /PE

CPF: 028.868.494-65

Endereço: Rua Arão Marcelino Oliveira, 47, Centro – Juipi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 81- 98124-1013

E-mail: Polyana-roberta17@hotmail.com

Função: Coordenadora pedagógica da Prefeitura Municipal

Titular: Luciana Alves de Moura

RG: 6.730.011 SDS /PE

CPF: 046.080.424-32

Endereço: Avenida Adelino Gomes Patriota, 79, Centro – Juipi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 92000-9926

E-mail:

Função: Agente administrativo

Suplente: Cícero Francisco da Silva

RG: 6.549.838 SDS/PE

CPF: 064.107.454-94

Endereço: Avenida tenente Pedro Lins, SN, Centro – Juipi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 98101-2092

E-mail: cfsj8101@gmail.com

Função: Auxiliar Administrativo

Suplente: Josielma Alves da Silva Bezerra

RG: 8.673.190S SDS/PE

CPF: 101.728.174-20

Endereço: Rua Maria José de Araújo, 309, Centro – Juipi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 99613-6843

E-mail: cfsj8101@gmail.com

Função: Agente Administrativo



REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Waldir Cosmo da Silva

RG: 8.250.892 SDS/PE

CPF: 086.519.604-41

Endereço: Rua Vereador Rafael Carlos, nº 29, Centro – Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 99634-3453

E-mail: waldircsilva@gmail.com

Função: Funcionário Público

Suplente: Martha Edjane Alves da Silva Oliveira

RG: 5.629.506 SDS/PE

CPF: 042.398.994-43

Endereço: Povoado Santa Rita, SN, Zona Rural – Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 98122-2750

E-mail: educadorame@gmail.com

Função: Gestora escolar

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Bereneide Oliveira Silva

RG: 3.878.538 SDS – PE

CPF: 731.867.674-15

Endereço: Rua Antônio Inácio Primo, 44, Centro – Jupi – PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87-99975-0913

E-mail: bereneirejupi@gmail.com

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino de Jupi

Suplente: Sílvia Alves Teixeira de Araújo

RG: 4.530.187 SDS – PE

CPF: 857.647.604-53

Endereço: Rua Dionizio Tito de Barros, 29, Centro. Jupi – PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 99601-5262

E-mail: silviaalvesteixeira01@gmail.com

Função: Professora da Rede Municipal de Ensino de Jupi

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Michael da Silva Ruedas

RG. 11.012.163 SDS/PE

CPF: 386.715.748-06

Endereço: Rua Arão Marcelino de Oliveira, nº 10, Centro, Jupi-PE. CEP: 55395-000

Telefone: 087.99998-2537

Função: Pai de Aluno de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jupi

Suplente: ELIZANE LOPES DE ARAÚJO

RG: 7.108.732 SDS-PE

CPF: 064.648.734-58

Endereço: Rua Rafael Carlos, nº 25, Loteamento Silvestre, Jupi-PE. CEP: 55395-000

Telefone: 087.99813.0660

Função: Mãe de Aluno de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jupi



Titular: Aurení Barros da Silva

RG: 8.413.470 SDS-PE

CPF: 027.818.664-58

Endereço: Rua Manoel Pedro Saraiva, 105, Centro, Jupi-PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 98167-0322

Função: Mãe de Aluno de Escola da Rede Municipal de Ensino de Jupi

Suplente: Irailda Raimundo da Silva Pereira

RG: 6.534.001 SDS/PE

CPF: 041.643.194-10

Endereço: Rua Antônio Marculino Rocha, 18, Centro, Jupi/PE. CEP: 55395-000

Função: Mãe de aluna da Rede Municipal de Ensino

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: MARIA CELMA VILELA DE ALMEIDA

RG: 2.832.417 SDS/PE

CPF: 105.792.208-00

Endereço: Rua Antônio Inácio Primo, 28, Centro – Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87 – 9 -8127 - 0877

E-mail: conselhotutelarjupi@yahoo.com.br

Função: Conselheira Tutelar

Suplente: Maria Madalena P. de Melo Silva

RG: 7.954.552 SDS/PE

CPF: 816.960.191-68

Endereço: Rua Julia Pereira, nº 808, Centro, Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87-98128-5626

E-mail: conselhotutelarjupi@yahoo.com.br

Função: Conselheiro Tutelar

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Elisoneide Lopes de Araújo

RG: 5.929.209 SDS- PE

CPF: 035.128.074-02

Endereço: Rua Rafael Carlos Ferreira, 70, Centro – Jupi – PE, CEP: 55395-000

Telefone: 87- 99995-9696

E-mail: elisoneidegg@hotmail.com

Função: Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Jupi

Suplente: Sandra Cristina Nascimento

RG: 7.843.789 – SDS/PE

CPF: 279.135.748-36

Endereço: Rua Rui Barbosa, 89, Centro, Jupi- PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87-99996-9010

E-mail: sandranasofia_2411@hotmail.com

Função: Gestora Escolar da Rede Municipal de Ensino de Jupi

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS–ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Rosicleide Alves da Silva

RG: 6.073.943 SDS-PE

CPF: 034.797.314-06

Endereço: Rua da Restauração Pernambucana, 586, Centro Jupi – PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 99676-2774

e-mail: dinhadoi@gmail.com

Função: Servidor técnico-administrativo

Suplente: Enis Eduardo Tobias de Andrade

RG: 5.615.316 SDS/PE

CPF: 988.725.834-20

Endereço: Rua Josefa Teixeira Lima, 589, Centro, Jupi – PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 98152-5391

Função: Servidor técnico-administrativo

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Valderice Maria de Lima

RG:

CPF: 110.932.624-60

Endereço: Povoado Colônia, SN, Zona rural, Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone:

E-mail:

Função: Aluna da Rede Municipal de Ensino

Titular: Hélio José dos Santos

RG:

CPF: 055.276.894-45

Endereço: Povoado Colônia, SN, Zona rural - Jupi/PE. CEP: 55395-000

Função: Aluno da Rede Municipal de Ensino

Suplente: Lucas Melo Monteiro

RG:

CPF: 168.592.414-03

Endereço: Sítio Mata do Roçadinho, SN, Zona rural - Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 98168-4657

Função: Aluno da Rede Municipal de Ensino

Suplente: Evellyn Vitória Ferreira Silva

RG:

CPF: 178.731.044-27

Endereço: Sítio Xicuru, SN, Zona rural - Jupi/PE. CEP: 55395-000

Telefone: 87- 9 9679-0818

Função: Aluno da Rede Municipal de Ensino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi - PE, em 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito